

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

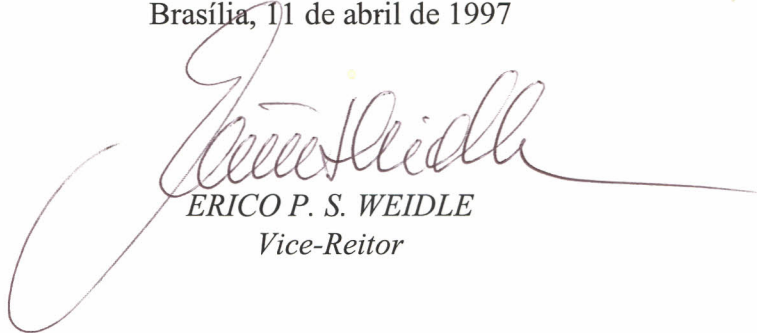
ATO DA REITORIA Nº 856/97

O Vice-Reitor da Universidade de Brasília, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96 de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso VII, Artigo 16, Seção I do Estatuto da UnB, publicado no D. O. U. nº 007, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do Memo/FEF/088/97,

RESOLVE:

Designar os servidores Ana Maria Renne Guimarães Lapa e Osmar Riehl (FEF), para exercerem, respectivamente, as funções de membros efetivo e suplente junto ao Conselho de Administração, como representante do Conselho da Faculdade de Educação Física, a partir desta data.

Brasília, 11 de abril de 1997



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FEF/ACS/SCA